

presente edital, que será afixado no quadro de avisos do edifício-sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Canindé, pelo prazo de 05 (cinco) dias, na Av. Luciano Magalhães, Nº 62, Canindé/Ce, bem como seja dado divulgação no Diário Oficial do MPCE. Dado e passado aos 18 de agosto de 2017. Eu, Sílvia Cristina Lobo de Sousa – Técnica Ministerial digitei este edital.

KLECYUS WEYNE DE O. COSTA
Promotor de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resolução/Csmp Nº Resolução nº 086/2017
Fortaleza, 22 de agosto de 2017
RESOLUÇÃO Nº 086/2017

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 33, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/08/2017, à unanimidade dos votantes, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOBRAL, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, mediante Resolução do CSMP nº 085/2017, de 20/06/2017, disponibilizada no DOEMPCE, Edição nº 110 no dia 21/06/2017.

RESOLVE tornar pública a CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, na forma abaixo elencada:

1) PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS DE FORTALEZA.
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Águeda Maria Nogueira de Brito, para a 1ª Procuradoria de Justiça (com atuação Cível) de 2ª Instância, em 11/08/2017.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROMOTORIA OFERTADA: 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE FORTALEZA.
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, para a 26ª Procuradoria de Justiça (com atuação Cível) de 2ª Instância, em 11/08/2017.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

3) PROMOTORIA OFERTADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, para a 5ª Procuradoria de Justiça (com atuação Criminal) de 2ª Instância, em 11/08/2017.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Plácido Barroso Rios

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Extrato de Contrato
Fortaleza, 1 de agosto de 2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017/PJG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, C.N.P.J. nº 06.928.790/0001-56, com sede na Rua Assunção 1.100, José Bonifácio, Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, representada pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. João de Deus Duarte Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA. - ME, CNPJ N.º 05.734.665/0001-42, situada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1059, bairro Capão da Imbuia, CEP: 82810-400, Curitiba - PR, representada neste ato por seu sócio Allan Cruz Macedo, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob nº 6.155.151-4 SSP/II/PR e do CPF N.º 963.314.029-34, daqui por diante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.000604/2016-81, referente ao Pregão nº 14/2016, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, da Lei nº 8.666, de 21 de maio de 1993, da Portaria nº 121, de 01 de dezembro de 2005, de autoria do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Presidencial nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 8.248, de 23 de outubro de 1991, e demais legislação pertinente, têm, entre si, como justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2016 – Procuradoria Regional da República da 2ª Região, instruídos no Processo Administrativo nº 14518/2017-7 e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de sociedade empresária para fornecimento eventual de equipamentos de segurança institucional, necessários ao controle de acesso nas dependências da sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, localizada na Rua Assunção, 1100 – José Bonifácio – Fortaleza/CE, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão 014/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente aquisição obedecerá ao estipulado neste CONTRATO, bem como, às obrigações assumidas nos documentos adiante enumerados constantes do Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.000904/2016-81 e no PA nº 14518/2017-7 e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste CONTRATO, no que não o contrarie:

- a) Edital e Anexos do Pregão nº 014/2016;
- b) Proposta firmada pela CONTRATADA em 17/04/2017, e dirigida à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição eventual de Equipamentos de Segurança Institucional, necessários ao controle de acesso nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará localizada na Rua Assunção, 1100 – José Bonifácio – Fortaleza/CE, o valor máximo de R\$ 21.399,96 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) representado analiticamente pelo quadro abaixo: (Vide tabela anexa ao final.)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta CONCORRÊNCIA correrá à conta dos recursos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, classificação da Despesa: 15200005.03.122.500.31088.15.44905200.2.70.00.1.20. PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura da despesa foi emitida Nota de Empenho nº 11, de 04/07/2017, no valor de R\$ 21.399,96 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e para cobrir despesas de exercícios subsequentes serão emitidas outras Notas de Empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice procurador(a)-Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes
Secretário-Geral:
Haley de Carvalho Filho

